

LEI MUNICIPAL N.º 3.150/2015

*Revoga a Lei Municipal nº 2.147/2003 e Denomina o Prédio Público Municipal de “Centro de Referência da Assistência Social Darci Aloisio Ely”, dando as providências.*

**SERGIO ADEMIR KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Municipal nº 057/2015, e o mesmo sanciona e promulga a presente lei:

**Artigo 1º.** - Fica denominado “**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DARCI ALOISIO ELY**”, neste município, o prédio onde funciona a Secretaria de Assistência Social e Habitação, localizado frente à Rua Presidente Kennedy, centro, no município de Selbach.

**Artigo 2º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições da Lei Municipal nº 2.147/2003.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de setembro de 2015.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
Prefeito de Selbach

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 15.09.2015

Marli Terezinha Tonello Reis  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento